



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO 138/2018**

**“ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS. ”**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, criado pela Lei nº 10.670 de 28 de dezembro de 1995, com sede na Avenida Itália nº 3100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.339/0001-97, representado neste ato pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.954.957/0001-95, com sede na Avenida Dom Pedro II, Nº 861, Bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, instituição sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal de Porto Alegre (Decreto nº 91.108, de 12/03/1985, Decreto nº 23.142, de 10/06/1974 e Lei nº 5.425 de 29/06/84), detentora de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Título renovado trienalmente pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, (atualmente denominada CEBAS), neste ato representada por **LUCAS ANTONIO SCIAPINA BALDISSEROTTO** - Superintendente Executivo, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica ajustado o valor de contribuição de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que deverá ser pago pelo Município, a título de participação na cobertura dos respectivos custos operacionais, para execução de Processo Seletivo realizado por meio de Sorteio Eletrônico, conforme previsto na Cláusula Segunda, § 2º, do instrumento original.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e disposições permanecem inalteradas.

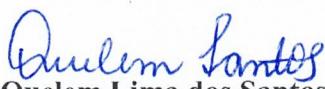
Balneário Pinhal/RS, 05 de maio de 2022.


  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

LUCAS ANTONIO SCIAPINA      Assinado de forma digital por LUCAS  
BALDISSEROTTO:443541340      ANTONIO SCIAPINA  
04      BALDISSEROTTO:44354134004  
Dados: 2022.05.05 17:08:44 -03'00'

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**Quelem Lima dos Santos Lopes**  
CIC/MF nº 008.702.120/01  
CI/SSP/RS nº 1087960629

  
**Neuza Araujo dos Santos**  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SJS/RS nº 9064649792